



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013967-94.2018.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA

**EDITAL Nº 700015457216**

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO: dia 23/04/2024, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: dia 25/04/2024, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO:** Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Data de terras denominada "A" com área de 418,00 metros quadrados, destacada dos lotes nºs 47-C e 47-D da Gleba Patrimônio de Londrina, desta cidade, da VILA SANTA TEREZINHA, confrontando pela frente com a rua Sta. Terezinha, numa largura de 11,00 metros; de um lado com terrenos de propriedade de Gardioso Pereira da Silva, medindo uma extensão de 38,00 metros; de outro lado, com a data "B", numa extensão de 38,00 metros; e, finalmente, aos fundos com terrenos de propriedade de Luiz Morasque, numa largura de 11,00 metros, conforme descrito na matrícula nº 4.686 do Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Londrina/PR.

Benfeitorias: casa em alvenaria com aproximadamente 94,69 m<sup>2</sup>, com piso em cimento e vermelhão, teto em madeira muito deteriorado, sendo que a parte da frente é usada comercialmente como um hortifrutimercaria e parte de trás como residência pelos inquilinos. O imóvel encontra-se em estado de conservação ruim.

**VALOR DA REAVALIAÇÃO, em nov/2023:** R\$ 290.562,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais).



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Santa Terezinha, nº 527, Londrina/PR.

**DEPOSITÁRIO(A):** Sra. Ana Carlota de Almeida.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista.

**RECURSO(S):** Não há.

**MEACÃO:** Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC);

**ÔNUS:**

a) Penhora em favor de Shigehiro Masami, relativa aos autos nº 833/97 de Execução de Título Extrajudicial, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R-1-4.686;

b) Penhora em favor do Banco do Estado do Paraná S.A., relativa aos autos nº 741/98 de Execução de Título Extrajudicial, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R-2-4.686;

c) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R-4-4.686;

d) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0026169-20.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.6-4.686;

e) Penhora em favor de Advogados Ivan Pegoraro & Leate, relativa aos autos nº 0043812-68.2019.8.16.0014, da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.7-4.686;

f) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00500437720208160014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, Av.8-4.686;

g) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00008855620185090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av.9-4.686;

h) Penhora em favor de Carlos Romano Olivo, relativa aos autos nº 0014302-69.2003.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.10-4.686.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro ([www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015457216v4** e do código CRC **f7991bfc**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 22/2/2024, às 15:39:6

---

5013967-94.2018.4.04.7001

700015457216.V4